

DECLARAÇÃO DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS SHIPPING PROTECTION SHIP SERVICES

A Shipping Protection Ship Services, empresa atuante no setor marítimo e logístico, reafirma seu compromisso com o respeito, a promoção e a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente como universais, inalienáveis e indivisíveis.

Inspirada nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas e nos Dez Princípios do Pacto Global da ONU, esta Declaração expressa o compromisso institucional da Shipping Protection de conduzir suas atividades com ética, integridade e responsabilidade social em todos os países onde atua.

1. COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS

Com base nos princípios internacionais de direitos humanos e em seus valores de ética, integridade e responsabilidade social, a Shipping Protection Ship Services assume os seguintes compromissos em suas operações e relações com as partes interessadas:

- Respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, especialmente aqueles que se relacionam direta ou indiretamente às suas operações, atividades, produtos, serviços e cadeias de valor;
- Aplicar este compromisso em todas as suas relações comerciais, abrangendo colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, comunidades, armadores, autoridades portuárias e demais partes interessadas;
- Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como os mais altos padrões éticos, de conduta profissional e de integridade corporativa;
- Integrar os direitos humanos à sua gestão organizacional, política de sustentabilidade, de diversidade e inclusão, de compliance e de responsabilidade social;
- Adotar práticas de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar e, quando necessário, reparar impactos adversos reais ou potenciais sobre os direitos humanos decorrentes de suas atividades e relacionamentos de negócio;
- Garantir condições de trabalho justas, seguras e dignas, com remuneração adequada, jornada de trabalho equilibrada e respeito ao direito ao descanso e lazer;
- Proibir o trabalho infantil, forçado, degradante ou em condições análogas à escravidão, bem como o tráfico de pessoas;

- Assegurar igualdade de oportunidades, sem discriminação por motivos de gênero, raça, cor, etnia, religião, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, condição econômica ou qualquer outro fator;
- Promover ambientes de trabalho inclusivos e respeitosos, livres de assédio moral, sexual e de qualquer forma de violência;
- Respeitar a liberdade de expressão, de associação e de representação sindical, conforme os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Proteger a privacidade e os dados pessoais de todos com quem nos relacionamos, de acordo com a legislação vigente e nossos padrões internos de segurança da informação;
- Preservar o meio ambiente e o direito humano a um ambiente saudável e equilibrado, promovendo a eficiência energética, o uso racional de recursos naturais e a prevenção da poluição;
- Respeitar povos indígenas, comunidades tradicionais e populações locais, reconhecendo seus direitos territoriais, culturais e sociais e conduzindo o diálogo de forma livre, prévia e informada;
- Resguardar e apoiar defensores de direitos humanos e ambientais, assegurando que nenhuma pessoa sofra retaliação por manifestar-se de boa-fé.

2. IMPLEMENTAÇÃO E GOVERNANÇA

Para incorporar esses compromissos à gestão e assegurar sua aplicação prática, a Shipping Protection Ship Services adota mecanismos de governança, avaliação, capacitação, monitoramento e prestação de contas, por meio dos quais:

- Realiza anualmente uma análise de riscos e oportunidades relacionada aos direitos humanos em suas operações e cadeias de valor;
- Envolve as partes interessadas — colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidades, na identificação e mitigação de impactos;
- Desenvolve planos de ação e treinamentos contínuos sobre ética, diversidade, direitos humanos e sustentabilidade;
- Monitora e divulga publicamente seus avanços por meio de relatórios corporativos e do Relatório de Diversidade e Inclusão;
- Assegura transparência e responsabilização, reportando à alta direção os resultados e medidas corretivas implementadas.

3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

A Shipping Protection disponibiliza canais institucionais destinados ao recebimento seguro e confidencial de relatos, comunicações e denúncias relacionados a violações ou suspeitas de descumprimento dos compromissos estabelecidos nesta Declaração, assegurando o tratamento responsável, imparcial e adequado das manifestações, em conformidade com os princípios de integridade, ética e transparência da empresa.

4. ABRANGÊNCIA E REVISÃO

Esta Declaração aplica-se a todas as unidades, subsidiárias e operações da Shipping Protection, bem como a todos os terceiros que atuem em seu nome. Será revisada periodicamente, com base em mudanças legislativas, compromissos internacionais e melhores práticas corporativas, sob supervisão da Diretoria Executiva e da Área de ESG.

5. DECLARAÇÃO FINAL

A Shipping Protection Ship Services reafirma que respeitar e promover os direitos humanos não é apenas uma obrigação legal, mas um valor essencial que orienta todas as suas decisões e práticas empresariais.

Guiados pelo propósito de **“Proteger Pessoas, Clientes e o Meio Ambiente por meio de um agenciamento marítimo responsável e sustentável”**, assumimos o compromisso de ser um agente ativo na construção de um futuro mais justo, ético e inclusivo para todos.

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Revisão	Data	Descrição da Alteração	Responsável
00	17/10/2025	Emissão inicial do documento	Direção
01	01/10/2026	Atualização do timbrado institucional.	Direção

Aprovação da Direção:

Data de Aprovação: 01/10/2026

Nome do Responsável: Kledilton Cutrim Pinto

Cargo: Diretor Executivo

Ass.: **KLEDILTON CUTRIM**
PINTO:72477245368
Assinado de forma digital por
KLEDILTON CUTRIM
PINTO:72477245368
Dados: 2026.10.01 11:37:47 -03'00'